



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 116/2019
 b) Licitação Nº : 6/2019
 c) Modalidade : Tomada de Preços:
 d) Data Homologação : 16/12/2019
 e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em Construção de infraestrutura urbana (esporte e lazer), contendo os seguintes ambientes: Campo de futebol com grama sintética, alambrado e demais serviços conforme projeto;

27.812.0029.1.029. - Reforma de Campo de Futebol
 27.812.0029.1.029. - Reforma de Campo de Futebol

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: Pamella Ribeiro - Eireli - EPP
CNPJ/CPF: 27.483.526/0001-26

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada em Construção de infraestrutura urbana (esporte e lazer), contendo os seguintes ambientes: Campo de futebol com grama sintética, alambrado e demais serviços conforme projeto;	1,00	R\$301.991,91	R\$301.991,91

Valor Total Homologado - R\$301.991,91

Mauá da Serra, 16 de dezembro de 2019.

HERMES WICHTHOFF
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Decreto nº 163 /19

SÚMULA: Atualiza o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o exercício financeiro de 2020.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O valor da URM (Unidade de Referência do Município) fica reajustado em 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento), conforme o IPCA acumulado no período de dezembro /2018 a novembro/2019 e passará a ser de R\$ 117,27 (cento e dezessete reais e vinte e sete centavos), para o próximo exercício financeiro de 2020 em conformidade com o artigo 8º § 2º da Lei Complementar nº 001/2009 de 15/12/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2019.


Hermes Wichthoff
PREFEITO

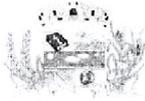


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Decreto nº164/19

SÚMULA: Atualiza os valores da base de cálculo dos imóveis urbanos para fins de lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e considerando o anexo I da Lei complementar nº 001/2009 de 15/12/2009:

DECRETA:

Art. 1º - A atualização da Base de Cálculo dos Imóveis urbanos para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, em conformidade com a Lei complementar nº 001/2009 de 15/12/2009, conforme segue:

<u>I – ZONA RESIDENCIAL Nº 01</u>	<u>VALOR POR M²</u>
Zona residencial 1º ou ZR-01A	RS 20,71
Zona residencial 2º ou ZR-01B	RS 14,16
Zona residencial 3º ou ZR-01C	RS 7,00
<u>II – ZONA RESIDENCIAL Nº 02</u>	<u>VALOR POR M²</u>
Zona residencial 1º ou ZR-02A	RS 10,56
Zona residencial 2º ou ZR-02B	RS 8,26
Zona residencial 3º ou ZR-02C	RS 4,47

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

III – ZONA RESIDENCIAL Nº 03

Zona residencial 1º ou ZR-03A
Zona residencial 2º ou ZR-03B
Zona residencial 3º ou ZR-03C

VALOR POR M²

R\$ 8,23
R\$ 7,05
R\$ 3,54

IV – ZONA RESIDENCIAL Nº 04

Zona residencial 1º ou ZR-04ª
Zona residencial 2º ou ZR-04B
Zona residencial 3º ou ZR-04C

VALOR POR M²

R\$ 7,10
R\$ 4,54
R\$ 2,35

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 .

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2019

Hermes Wicthoff
Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Decreto nº165 /18

SÚMULA: Atualiza os valores para a cobrança de “IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI” e dá outras providências.

O Prefeito de MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei :

DECRETA:

Art. 1º - O reajuste do valor da base de cálculo dos imóveis sujeito ao IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, na forma que se especifica:

IMÓVEIS RURAIS	R\$ POR ALQUEIRE
01 – Terra com cultura de café, soja milho e aveia.....	64.795,10
02 – Terra nua mecanizada.....	54.777,88
03 – Terra nua mecanizável.....	34.974,69
04 – Terra nua não mecanizável (cultura manual e pastagens)....	21.891,06
05 – Terra nua não agricultável (acidentada, pedreira, banhada)...	13.856,50
06 – Chácaras na periferia da cidade.....	32.789,24

Parágrafo Único- Imóvel(is) até 05 (cinco) quilômetros da cidade ou 02 (dois) quilômetros da rodovia acrescentar mais 15% (quinze por cento).

H w



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

IMÓVEIS URBANOS	RS POR M2
01 – Datas de terras – Zona Fiscal 001.....	47,05
02 – Datas de terras – Zona Fiscal 002.....	35,26
03 – Datas de terras – Zona Fiscal 003.....	29,31
04 – Datas de terras – Zona Fiscal 004.....	23,56

CONSTRUÇÕES DIVERSAS

RS POR M2

ALVENARIA

OTIMO	352,16
BOM.....	279,33
REGULAR.....	234,57
RUIM.....	175,92
PESSIMO.....	117,27

MADEIRA

OTIMO.....	293,20
BOM.....	225,59
REGULAR.....	175,92
RUIM.....	117,27
PESSIMO.....	73,06

PREDIO

OTIMO.....	586,86
BOM.....	392,82
REGULAR.....	352,12
RUIM.....	365,48

HW



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Art. 2º - Os valores a que se referem o artigo anterior, serão aplicados para cobrança de “ITBI”, para o exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 .

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de 2019.


Hermes Wichthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Decreto nº 166/19

SÚMULA: ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito de MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e de conformidade com a Lei complementar nº 001/2009 de 15/12/2009

DECRETA:

Art. 1º - O reajuste do valor da Tabela de Serviços e Preços Públicos, em decorrência da elevação dos custos para a execução dos mesmos, quais serão descritos no anexo IV da Lei complementar nº 001/2009 de 15/12/2009.

Art. 2º . Os serviços deverão ser solicitados pelo interessado e, após deferido o pedido, deverá ser recolhido, junto a Tesouraria Municipal, o valor da respectiva tarifa, para que o serviço seja executado.

Art. 3º . O Município poderá indeferir a solicitação do serviço quando não houver disponibilidade de material, mão-de-obra ou maquinário para sua realização, ou quando o interesse público não permitir a concessão do serviço na oportunidade solicitada.

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

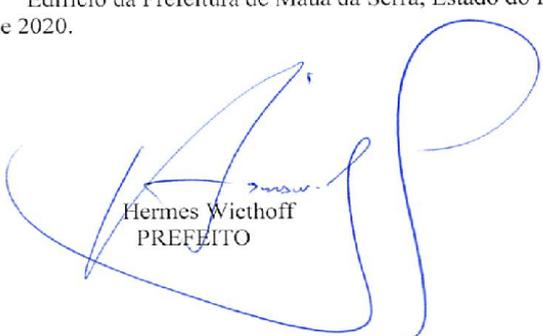
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Art. 4.º . O valor das tarifas ou preços públicos será apresentado em U.R.M. Unidade de Referência do Município e transformado em reais no momento do pagamento.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 .

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de dezembro de 2020.


Hermes Wichthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS VALOR EXPRESSO EM U.R.M.

1.0 – EXPEDIENTE:	
1.1 – Alvará de Licença e localização.abertura.....	70,44
1.2 – Ambulantes :	
Comercio ou Atividades eventual, por dia.....	13,60
Comercio ou Atividades eventual, por dia, (carro e caminhão).....	58,63
Comercio ou Atividade ambulante por ano.....	117,27
Alvará de localização, fiscalização e funcionamento por m ² :	
Industria.....	1,78
Comercio.....	1,17
1.4 – Vistoria Sanitária:	
Industria.....	82,16
Comercio.....	58,64
1.5 – Fiscalização de anúncios	
Publicidade sonora em veiculos destinado a qualquer modalidade de publicidade por veiculos por dia.....	13,60
Letreiros em muros e paredes lindeiros a logradouro publico por ano.....	35,20
Faixas por unidades por mês.....	45,07
Placas de anúncios ou painéis de propaganda por m ² e por ano.....	23,47
Placas de anúncios ou painéis luminosos por m ² por ano.....	33,49
1.6 atestado por lauda.....	35,18
1.7 certidões em geral por lauda.....	35,18
1.8 Contrato com o município.....	61,03
1.9 2º via de carne ou outro documento.....	35,27
Baixa por qualquer natureza.....	61,03
1.10 Transferencia de imóvel.....	24,65
1.11 Petição, requerimentos, recursos ou outros em geral.....	24,65
2.0 - CONSTRUÇÃO CIVIL	
2.1 – Aprovação e alvará de licença de projeto de construção/reforma/ampliação e regularização de obra existente (por metro quadrado.....	1,15
2.2 – Alvará de Licença para demolição(por metro quadrado).....	1,73
2.3 – Alvará licença para execução de serviços de infraestrutura de loteamento (por serviço)8,63	
2.4 - Aprovação de sub divisão de lotes (por lotes resultantes) por m ²	2,70
2..5 – Aprovação de loteamento (por lotes resultantes colocados à venda) por m ²	14,66
2.6 – Alteração de projeto já aprovado (substituição) (por m ²	0,58

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

2.7 – Habite – se (por projeto)	29,32
2.8 - Certidão de Avaliação para registro de imóveis (por unidade).....	29,32
2.9 – Certidão de Divisas e confrontações (por lote).....	29,32

3.0 - CEMITERIO MUNICIPAL:

3.1 – taxa de sepultamento.....	23,48
3.2 - perpetuidade adulto.....	338,29
3.3 – perpetuidade criança.....	235,68
3.4 Jazigo e sobreposta 02 gavetas.....	352,14
3.5 -Jazigo e sobreposta 04 gavetas.....	410,37
- jazigo e sobreposta 6 gavetas.....	467,22
3.6 - exumações.....	176,08

4.0 TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

I – SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

Abrangendo os prédios localizados em logradouros efetivamente atendidos pelo serviços de recolhimento de lixo.

A) UNIDADES RESIDENCIAIS

A.a - de 0 a 70 m ²	29,32
A.b – de 71 a 130 m ²	81,80
A.c – de 131 a 200 m ²	117,27
A.d – acima de 201m ²	176,09

B) UNIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

Por quantidades de coletas

B.a - 2 coletas na Semana.....	117,27
B.b - 3 coletas na Semana.....	271,33
B.c – 4 coletas na semana.....	182,62

fw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

II - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS

Por metro linear de testada, do imóvel onde o Município mantenha com regularidade os serviços de reparação e manutenção das vias e logradouros pavimentados, inclusive os de acondicionamento de meio fio, localizados na zona urbana.....2,34

(Tratando –se de imóvel de acesso, por passagem forçada a logradouro público, a taxa será calculada sobre o metro linear de testada da passagem).

III TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

Abrangendo todos os imóveis localizados na zona urbana, onde a Prefeitura mantenha, com regularidade necessária, os serviços de varrição, lavagem, irrigação, limpeza, desobstrução de bueiros, bocas de lobo, galerias de águas pluviais e córregos, capinação e desinfecção de locais insalubres, por metro linear de testada.....2,34

5.0 – TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - TLA

A - LICENÇA PREVIA

A.1 - Porte mínimo	
A.1.1 - Grau de Poluição baixo.....	222,81
A.1.2 - Grau de Poluição médio.....	234,55
A.1.3 - Grau de poluição alto.....	313,33
A.2 - porte pequeno	
A.2.1 - Grau de poluição baixo.....	384,98
A.2.2 - grau de poluição médio.....	447,23
A.2.3 - Grau de poluição alto.....	619,72
A.3 Porte Médio	
A.3.1 - grau de poluição baixo.....	686,27
A.3.2 - grau de poluição médio.....	955,42
A.3.3 - grau de poluição alto.....	1.392,52
4 Porte Grande	
A.4.1 - grau de poluição baixo.....	1.105,69
A.4.2 - grau de poluição médio.....	1.743,04
A.4.3 - grau de poluição alto.....	2.798,84

HW



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

A.5 – Porte Excepcional

A.5.1 grau de poluição baixo.....	2.414,31
A.5.2 – grau de poluição Médio.....	4.023,70
A.5.3 – grau de poluição alto	568,55

B – LICENÇA DE INSTALAÇÃO

B.1- Porte Mínimo

B.1.1- grau de Poluição baixo.....	536,43
B.1.2 – grau de poluição médio.....	658,40
B.1.3 – grau de poluição alto.....	844,65

B.2 – porte pequeno

B.2.1 – grau de poluição baixo.....	846,85
B.2.2 – grau de poluição médio.....	1.441,38
B.2.3 – grau de poluição alto.....	1.441,38

B.3 – porte Médio

B.3.1- grau de poluição baixo.....	1.844,01
B.3.2 – grau de poluição médio.....	2.479,03
B.3.3 – grau de poluição alto.....	3.561,22

B.4 – porte grande

B.4.1 – grau de poluição baixo.....	3.303,86
B.4.2 – grau de poluição médio.....	3.558,01
B.4.3 – grau de poluição alto.....	7.149,69

B.5 – porte excepcional

B.5.1 – grau de poluição baixo.....	7.149,69
B.5.2 – grau de poluição médio.....	12.249,55
B.5.3- grau de poluição alto.....	18,652,76

C - LICENÇA DE OPERAÇÃO

C.1 – porte mínimo

C.1.1 – grau de poluição baixo.....	267,06
C.1.2 – grau de poluição médio.....	451,90
C.1.3 – grau de poluição alto.....	702,87

C.2 – porte pequeno

C.2.1 - grau de poluição baixo.....	536,44
-------------------------------------	--------

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

C.2.2 – grau de poluição médio.....	901,32
C.2.3 – grau de poluição alto.....	1.455,85
C.3 – Porte médio	
C.3.1 – grau de poluição baixo.....	903,07
C.3.2 – grau de poluição médio.....	1.609,27
C.3.3 – grau de poluição alto.....	2.464,68
C.4 – porte grande	
C.4.1- grau de poluição baixo.....	1.609,27
C.4.2- grau de poluição médio.....	3.222,29
C.4.3 – grau de poluição alto.....	6.573,17
C.5 – porte Excepcional	
C.5.1- grau de poluição baixo.....	2.514,24
C.5.2- grau de poluição médio.....	5.285,99
C.5.3- grau de poluição alto.....	5.285,99

Kfw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Decreto nº. 167 /19

SÚMULA: Atualiza os valores para a base de cálculo da construção para fins do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

O Prefeito do Município de MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - O reajuste do valor da Base de Cálculo da construção, sujeitos a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme Lei complementar nº 001/09 de 15/12/2009:

I - O Valor Venal da Construção (V.V.C.) será obtido através da seguinte formula: $VC = Ac \times Tc$:

Vc – valor da construção

Ac - área construída

Tc - tipo de construção

Am² - área metro quadrado

Zr – zona residencial

II- o valor venal do imóvel (VVI) será obtido aplicando – se a seguinte formula: $VVI = (Am^2 \times Zr) + (Ac \times Tc)$

fw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

TIPO DE CONSTRUÇÃO POR METRO QUADRADO

01- BARRACO.....	31,60
02- INFERIOR.....	47,42
03- POPULAR INFERIOR.....	82,11
04- POPULAR.....	125,54
05- MÉDIO POPULAR.....	168,14
06- MÉDIO.....	253,83
07- LUXO MÉDIO.....	391,88
08- LUXO.....	471,86

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 .

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2019.


Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Decreto nº 168/19

SÚMULA: ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito de MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e de conformidade com a Lei nº 360/2013

DECRETA:

Art. 1º - O reajuste do valor da Tabela de Serviços e Preços Públicos, em decorrência da elevação dos custos para a execução dos mesmos, quais serão descritos na Lei Nº 360/2013.

Art. 2º . Os serviços deverão ser solicitados pelo interessado e, após deferido o pedido, deverá ser recolhido, junto a Tesouraria Municipal, o valor da respectiva tarifa, para que o serviço seja executado.

Art. 3º . O Município poderá indeferir a solicitação do serviço quando não houver disponibilidade de material, mão-de-obra ou maquinário para sua realização, ou quando o interesse público não permitir a concessão do serviço na oportunidade solicitada.

(Assinatura)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Art. 4.º . O valor das tarifas ou preços públicos será apresentado em U.R.M. Unidade de Referencia do Município e transformado em reais no momento do pagamento.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 .

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná , aos 10 de dezembro de 2019.


Hermes Wiethoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS PÚBLICOS VALOR EXPRESSO EM U.R.M.

1.0 – SERVIÇOS EM ÁREA URBANA PESSOA JURIDICA E FÍSICA:

1.1 TERRAPLANAGEM PARA EDIFICAÇÃO NA ÁREA URBANA (hora) (limite de 8 horas).....	98,75
1.2 REMOÇÃO DE ENTULHO (carga), (limite de 05 horas).....	33,12
1.3 REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE JARDINAGEM (carga) (limite de 02 horas).....	33,12
1.4 RESÍDUOS (p ex. cascalho, terra, pedrisco, frisado asfáltico, entulho de construção, etc. PARA NIVELAMENTO DE TERRENO (carga) (limite de 05 horas).....	33,12
1.5 RESÍDUOS (p ex. cascalho, terra, pedrisco, frisado asfáltico, entulho de construção, etc. PARA ENCHIMENTO DE ALICERCE, (carga).....	33,12
1.6 ROÇADAS EM LOTES (hora).....	33,12
1.7 CONSERTO DE CALÇADAS (m2)	64,73

2.0 – SERVIÇOS EM ÁREA URBANA PESSOA FÍSICA

2.1 MOTONIVELADORA (hora) (limite de 08 horas)	98,80
2.2 TRATOR DE ESTEIRAS (hora) (limite de 08 horas)	98,80
2.3 ROÇADEIRA (hora) (limite de 02 horas)	33,02
2.4 ROLO COMPACTADOR (hora) (limite de 08 horas)	51,88
2.5 PÁ CARREGADEIRA (hora) (limite de 08 horas)	65,43
2.6 RETROESCAVADEIRA (hora) (limite de 08 horas)	65,43

3.0 – SERVIÇOS EM ÁREA RURAL PESSOA FÍSICA

3.1 ABERTURA DE ACESSOS (hora), (limite de 20 horas)	51,88
3.2 TERRAPLANAGEM PARA EDIFICAÇÕES RURAIS (hora) (limite de 20 horas).....	51,88
3.3 ABERTURA DE ESTERQUEIRAS (hora), (limite de 20 horas)	78,38
3.4 ABERTURA DE TANQUES PARA PISCICULTURA (hora) (limite de 20 horas).....	78,38
3.5 CASCALHO TRANSPORTADO (carga) (limite de 5 cargas)	71,41
3.6 CASCALHO PARA RETIRAR NA CASCALHEIRA (carga) (limite de 50 cargas)	45,22
3.7 RESÍDUO DE BRITA PARA RETIRAR NO PÁTIO (carga) (limite de 5 cargas)	88,88
3.8 RESÍDUOS PARA NIVELAMENTO DE TERRENOS (carga) (limite de 5 cargas).....	33,12
3.9 RESÍDUOS PARA ENCHIMENTO DE ALICERCE (carga)	33,12
3.10 MOTONIVELADORA (hora) (limite de 20 horas)	98,80
3.11 TRATOR DE ESTEIRAS (hora) (limite de 20 horas)	98,80
3.12 ROLO COMPACTADOR (hora) (limite de 15 horas)	51,88
3.13 PÁ CARREGADEIRA (hora) (limite de 15 horas)	65,43
3.14 RETROESCAVADEIRA (hora) (limite de 20 horas)	65,43

Hw



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.548.400/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2019
 b) Licitação Nº : 42/2019
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 16/12/2019
 e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

12.361.0014.2.057. - Manutenção do Ensino Fundamental
 12.365.0016.2.061. - Manutenção do Educação Infantil - Pré Escola

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 22.723.564/0001-95

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CAMISETA COM MANGA CURTA GOLA V.: CONFECCIONADO EM MEIA MALHA PA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO) COM SUA GRAMATURA DE 165 G/M², FIO 30.1, NA COR BRANCA PANTONE 11-4800 TPX. SUAS MANGAS E DETALHES LATERAIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TECIDO PV67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 165G/M², FIO 30.1, NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4053 TPX). ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 165 G/M², FIO 30.1, NA COR AMARELO (PANTONE 12-0643 TPX). A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA.	1.400,00	R\$ 23,04	R\$ 32.256,00
2	CAMISETA COM MANGA LONGA GOLA V.: CONFECCIONADO EM MEIA MALHA PA (50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO) COM SUA GRAMATURA DE 165 G/M², FIO 30.1, NA COR BRANCA PANTONE 11-4800 TPX. SUAS MANGAS E DETALHES LATERAIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TECIDO PV67% POLIÉSTER E 33%	1.400,00	R\$ 25,40	R\$ 35.560,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.548.400/0001-42

	VISCOSE, COM GRAMATURA DE 165G/M², FIO 30.1, NA COR AZUL ROYAL (PANTONE 19-4053 TPX). ENTRE O CORPO PRINCIPAL E O DETALHE LATERAL NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA, DEVERÁ CONTER UM FRISO MEDINDO ESTE NA PEÇA PRONTA 3MM, CONFECCIONADO EM TECIDO PV67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 165 G/M², FIO 30.1, NA COR AMARELO (PANTONE 12-0643 TPX). A CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA DEVERÁ POSSUIR UMA GOLA RETILÍNEA.			
3	JAQUETA ESCOLAR: COM ZÍPER NA COR AZUL ROYAL PANTONE 19-4053 TPX COM RECORTE EM BARNCO PANTONE 11-4800 EM MALHA 85 % POLIÉSTER E 15 % POLIAMIDA TIPO DE MALHA EM MALHARIA URDUME, ACABAMENTO FINAL PREFIXAÇÃO, FELPADO, FIXADO, FELPA ALTA, COM GRAMATURA DE 190 G/M². PUNHOS, BARRA E GOLA EM RETILÍNEA. BOLSO TIPO FACA. A JAQUETA COM ZÍPER DEVERÁ TER NO LADO ESQUERDO UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.NO CENTRO DAS MANGAS DEVERÁ TER DUAS FAIXAS DE 10 MMCADA UMA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA LIGHT, COMPOSTA DE MATERIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 115G/M², COM 1,0CM DE LARGURA CADA, NAS CORES AMARELO PANTONE 12-0643 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE 11-4800 TPX, DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. A JAQUETA TAMBÉM DEVERÁ TER GOLA, BARRA E PUNHOS EM RETILÍNEA CONFORME DESENHO.A JAQUETA DEVERÁ TER ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER DESTACÁVEL DE NYLON INVERTÍVEL, NA COR AZUL ROYAL, DE ACORDO COM A COR DO TECIDO DO CORPO,COM FECHAMENTO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA PESPONTADO EM MÁQUINA DE AIGULHA COM APROXIMADAMENTE 0,5 MM. NO LADO ESQUERDO DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADA UMA ETIQUETA TERMO COLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MAUÁ DA SERRA CONFORME FIGURA 01. E UM SILKSCREEN NA COSTA A BASE D'ÁGUA CONFORME FIGURA 2 ABAIXO.	1.200,00	R\$ 53,64	R\$ 64.368,00
4	CALÇA ESCOLAR: CONFECCIONADA EM MALHA, 85 % POLIÉSTER E 15 % POLIAMIDA, TIPO DE MALHA EM MALHARIA DE URDUME, ACABAMENTO: FELPA ALTA NA COR AZUL ROYAL PANTONE 19-4053 TPX, GRAMATURA: 190 G/M². NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÃO SER SOBREPOSTAS E COSTURADAS, DUAS FAIXAS, COM LARGURA DE 1,0 CM CADA, SENDO AS DUAS CONFECCIONADAS EM TECIDO HELANCA LIGHT, COMPOSTA DE MATERIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 115G/M², COM 1,0CM DE LARGURA	1.200,00	R\$ 43,18	R\$ 51.816,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.548.400/0001-42

CADA, NAS CORES AMARELO PANTONE 12-0643 TPX E A OUTRA NA COR BRANCA PANTONE 11-4800 TPX, DISTANCIAS DE 0,5 CM ENTRE SI. A CALÇA DEVERÁ TER UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE NA PERNA ESQUERDA CENTRALIZADA SOBRE A COXA UMA ETIQUETA TERMOCOLANTE DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, SUA APLICAÇÃO, DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ SER EM PRENSA TÉRMICA A 150° C POR 16 (DEZESSEIS) SEGUNDOS E COSTURADO COM LINHA BRANCA.			
---	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 184.000,00

Pregoeiro
FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS

Mauá da Serra, 16 de dezembro de 2019.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
Mauá da Serra – PR CEP: 86828-000

Decreto nº 169/99

SÚMULA: Atualiza o valor da contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da Contribuição para Custeio do Serviços de Iluminação Pública – COSIP para o Exercício de 2020.

IMOVEIS SITUADO NA ZONA 1

A) Zona 1: por metro de testada, R\$ 1,37

IMOVEIS SITUADO NA ZONA 2

A) Zona 2: por metro de testada, R\$ 1,06

IMOVEIS SITUADO NA ZONA 3

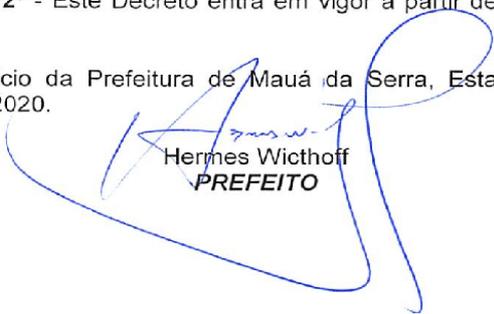
A) Zona 3: por metro de testada, R\$ 0,73

IMOVEIS SITUADO NA ZONA 4

A) Zona 4: por metro de testada, R\$ 0,41

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 10 de dezembro de 2020.


Hermes Wichhoff
PREFEITO